



PROGRAMA DE SALTO | Atualizado em 20 novembro de 2023

**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO**



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO**

CSle COPA FEERJ 2023

II ETAPA - FINAL

01 a 03 dezembro de 2023
Sociedade Hípica Brasileira
Rio de Janeiro– RJ



II ETAPA – CSle COPA FEERJ 2023

CSle COPA FEERJ 2023- II Etapa- Final		
<i>Sexta-Feira 01/12/2023</i>	<i>Sábado 02/12/2023</i>	<i>Domingo 03/12/2023</i>
INSPEÇÃO VETERINÁRIA <i>das 09:00 às 12:00H</i> <i>e das 13:30 às 15:00H</i>	<u>09:30 horas - Prova 01</u> CSle - 1.00M <i>MMR/JCB/CN4 Tempo Ideal</i> <i>AMB/MB/ABERTA Cronômetro</i>	<u>09:00 horas - Prova 06</u> CSle - 1.00M <i>MMR/JCB//CN4 Tempo Ideal</i> <i>AMB/MB/ ABERTA Duas fases</i>
	<u>a seguir - Prova 02</u> CSle- 1.10M <i>PMR/JCA/AMA/MA/ABERTA Cronômetro</i> <i>CN 5 Tempo Ideal</i>	<u>a seguir - Prova 07</u> CSle- 1.10M <i>PMR/JCA/AMA/MA/ABERTA Duas fases</i> <i>CN5 Tempo Ideal</i>
	<u>a seguir - Prova 03</u> CSle - 1.20M <i>MR/JC/AM/M/CN6/ABERTA</i> Cronômetro	<u>a seguir - Prova 08</u> CSle - 1.20M <i>MR/JC/AM/M/CN6/ABERTA</i> Duas fases
	<u>a seguir - Prova 04</u> CSle - 1.30M <i>PIR/JCT/AMT/MT/SER/CN 7/8</i> Cronômetro	<u>a seguir - Prova 09</u> CSle - 1.30M <i>PIR/JCT/AMT/MT/SER/CN 7/8</i> Duas fases
	<u>a seguir - Prova 5</u> CSle - 1.40M <i>JR/AST/MST/U25/SR</i> Cronômetro	<u>a seguir - Prova 10</u> CSle - 1.40M <i>JR/AST/MST/U25/SR</i> Duas fases

ESTE QUADRO DE HORÁRIOS É MERAMENTE INFORMATIVO. EM CASO DE CONFLITOS, PREVALECEM AS DISPOSIÇÕES DO PROGRAMA OFICIAL. DEPENDENDO DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES, OS HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES NA REUNIÃO TÉCNICA.



II ETAPA – CSle COPA FEERJ 2023

Local: SOCIEDADE HÍPICA BRASILEIRA

Indoor:

Outdoor:

Data: 01 a 03 de dezembro de 2023

FEDERAÇÃO: Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro - FEERJ

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Salto CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Diretrizes técnicas da CBH;
- Caderno de Encargos CBH;

* *****

Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Pedro Paulo Lacerda
Diretor Técnico

Confederação Brasileira de Hipismo



I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO:

II ETAPA – CSle COPA FEERJ 2023

Data: 01 e 03 de Dezembro de 2023

LOCAL: Sociedade Hípica Brasileira – RJ

Website: www.feerj.org /Contato: feerj@feerj.org

Endereço: Av. Lineu de Paula Machado, 2448 – Lagoa – RJ

Telefone: (021) 2539-4602

2. ORGANIZADOR

Nome: Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro - FEERJ

Endereço: Rua Sete de Setembro, 92 Sala 1510 – Centro – Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 2539-4602

E-mail: feerj@feerj.org

3. COMITÊ ORGANIZADOR

Sr. Fernando Augusto Sperb

M.D. Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo - CBH

Sra. Alejandra Maria Fernandez Neto

M.D. Presidente da Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ

Sr. Antônio de Mello

M.D Presidente Sociedade Hípica Brasileira - SHB

4. DIRETORIA DO EVENTO

Nome: Paulo Figueira de Mello, Isabel Guilhon e Gabriela Baptista

Endereço: Rua Sete de Setembro, 92 Sala 1510 – Centro – Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (024) 98811-7488

E-mail: paulofm1@icloud.com

RESPONSÁVEL NO EVENTO PELAS RESPOSTAS E PLANO DE AÇÃO PARA RISCO DA COVID-19

Nome: Dr. Adel Mercantil CRM 52.66755-2

Endereço: Rua Sete de Setembro, 92 Sala 1510 – Centro – Rio de Janeiro -RJ

Telefone: (21) 2539-4602

E-mail: adel@medsolutions.com.br

II. OFICIAIS

1. JÚRI DE CAMPO

Pista de Areia Roberto Marinho

Presidente: Leonam Ferrarez Jr – FEERJ

ID CBH OF0199

Membro: Teresinha Ferrarez

ID CBH OF0211

Membro: Isabella Nothaft – FEERJ

ID CBH OF0316



2. DESENHADOR DE PERCURSO

Nome: Sr. Carlos Vinicius da Motta - FEERJ

ID CBH OF0181

3. COMISSÁRIO-CHEFE

Nome: Sra. Patricia Mello Rennó - FEERJ

ID CBH OF0206

Nome: Sra. Vanessa Picciani Bochi – FEERJ

ID CBH OF0485

4. DELEGADO VETERINÁRIO

Nome: Equipe Dr. Marco Vinicio Ceppas de Carvalho CRMV-RJ 6756 – MAPA 326/18

5. FERRADOR

Nome: Sr. Humberto Cardoso Valle

6. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objetivo a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º - O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º - A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º - A imagem licenciada neste Termo de Adesão consiste em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º - A CBH, FEERJ e SHB se comprometem a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

PARAGRAFO 5º - As imagens serão veiculadas pela CBH, FEERJ e SHB somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º - A presente licença autoriza a CBH, FEERJ e SHB a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º - A CBH, FEERJ e SHB não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens, cuja é objetivo do presente instrumento captado por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL

O evento será: Sociedade Hípica Brasileira – RJ – Pista Outdoor

2. PISTA DE COMPETIÇÃO – Roberto Marinho

Dimensões: 90m x 70m

Tipo de Piso: Areia - GEOPAT

3. PISTA DE AQUECIMENTO – José de Verda

Dimensões: 44m x 54m



Tipo de Piso: Areia - GEOPAT

4. COCHEIRAS

Dimensões (min 3m x 3m): 3m x 3m

IV. INSCRIÇÕES (Art. 118 do RG)

INSCRIÇÕES DEFINITIVAS: 28 DE NOVEMBRO DE 2023 (TERÇA-FEIRA)

TAXA DE INSCRIÇÃO POR CONJUNTO:

1,00M (MMR/JCB) (AMB/MB) (CN4) (ABERTA)	PR. 01 E 06	R\$ 490,00 (por série)
1,10M (PMR/JCA) (AMA/MA) (ABERTA)	PR. 02 E 07	R\$ 490,00 (por série)
1,20M (MR/JC/PJR) (M/AM) (CN6) (ABERTA)	PR. 03 E 07	R\$ 490,00 (por série)
1,30M (PJR/JCT) (AMT/MT) (CN7/8) (SRE)	PR. 04 E 09	R\$ 490,00 (por série)
1,40M (JR/U25/AST/MST)	PR. 05 E 10	R\$ 490,00 (por série)
1,40M – COPA RIO FEERJ (SR)	PR. 05 E 10	R\$ 490,00 (por série)
ABERTA		R\$ 245,00 (por prova)

RECURSO

O dobro do valor da inscrição na prova

Estabulagem	R\$ 365,00
Quarto de sela	R\$ 315,00

Estabulagem ou Quarto de Sela (após 28 de Novembro de 2023) - R\$ 600,00

As reservas de estabulagens e quarto de sela deverão ser solicitadas online: www.shb.com.br com emissão de boleto bancário. O boleto bancário será solicitado para dirimi qualquer dúvida.

As Inscrições deverão ser feitas através do site: www.feerj.org

As taxas de inscrição deverão ser pagas, via boleto bancário, respeitando as fases de inscrições.

AS TAXAS DE INSCRIÇÕES E ESTABULAGENS/QUARTO DE SELA DEVERÃO SER PAGAS ATÉ A DATA LIMITE CONFORME CADA FASE ABAIXO:

FASE PARA INSCRIÇÃO CS1e I ETAPA - COPA FEERJ 2023

FASE DE INSCRIÇÕES - GERAL:

21/11/2023 – Terça-feira: Abertura das inscrições no site da FEERJ às 14h00m;

28/11/2023 - Terça-feira: Encerramento das inscrições às 17h00m;

29/11/2023 - Quarta-feira: Vencimento dos boletos das inscrições;



Uma vez preenchidas as vagas ou encerradas as inscrições via site da FEERJ, às solicitações adicionais devem ser feitas através do e-mail: (feerj@feerj.org), após a segunda fase (encerramento das inscrições), sofrerão os acréscimos de 20%.

O interessado **DEVERÁ IMPRIMIR O BOLETO BANCÁRIO E PAGÁ-LO ATÉ A DATA LIMITE**. Para que as inscrições sejam validadas, os boletos bancários referentes a taxas deverão estar integralmente quitados na data limite de cada boleto. Caso contrário, tal inscrição será automaticamente cancelada pelo sistema e o interessado deverá reiniciar novamente o processo de participação no evento.

Caso ocorra pagamento de seu boleto após a data limite do vencimento ou com qualquer alteração original do boleto, sua inscrição será automaticamente “cancelada”.

As inscrições e estabulagens somente serão consideradas efetivas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento integral do boleto.

- Não há necessidade de enviar o comprovante de pagamento do boleto por e-mail.
- Se preferirem pode entregar o comprovante de pagamento do boleto para dirimir eventuais dúvidas.

OBSERVAÇÕES:

ATENÇÃO: Os pagamentos das inscrições efetuadas durante o concurso deverão ser realizados diretamente com a secretaria do evento FEERJ.

01) Para pagamentos por prova, deverão confirmar participação nas provas dos dias subsequentes até o término das provas do dia anterior conforme regulamentação de participação, e efetuar o pagamento na secretaria do Comitê Organizador no dia anterior, caso contrário, podem ficar fora da ordem de entrada da prova. Toda e quaisquer alteração nas inscrições já confirmadas também deve ser feitas um dia antes da prova.

A responsabilidade pelas informações para inscrições fora de prazo (categorias) é de responsabilidade da Federação de origem do atleta, cabendo à federação responsável pelo evento a prerrogativa de verificação do que julgar necessário, como documentos de identidades, certidões de nascimento etc.

02) DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CASO DE FORFAIT: O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ DEVOLVIDO NOS CASOS EM QUE O FORFAIT FOR APRESENTADO NA SECRETÁRIA DO CONCURSO ATÉ O TÉRMINO DA INSPEÇÃO VETERINÁRIA.

A SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FEITA COM A SECRETÁRIA DA FEERJ ATRAVÉS DE FORMULÁRIO ATÉ O TÉRMINO DO EVENTO DIA 03/12/2023. AS SOLICITAÇÕES ENTREGUES APÓS ESTE PRAZO NÃO SERÃO ATENDIDAS

A ESTABULAGEM/QUARTO DE SELA NÃO SERÁ DEVOLVIDA EM HIPÓTESE ALGUMA.

03) Estabulagens

TAXA E PRAZO PARA PAGAMENTO DE ESTABULAGEM

R\$ 350,00 até 28/11/2023 (Terça-Feira)

APÓS ESTE PRAZO O VALOR PASSA A SER **R\$ 600,00** MEDIANTE DISPONIBILIDADE DE BAIAS.

- **No dia da saída do animal, levar o comprovante de pagamento do boleto para eventuais dúvidas.**



V. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL (ID)

A entrega do número identificador (ID) será no mesmo local da **Inspeção veterinária, acontecerá dia 01 (Sexta-feira).**

Qualquer alteração deverá ser feita com a secretaria da FEERJ no evento.

É obrigatória e indispensável à apresentação do “número identificador” no momento da liberação no financeiro, retirada do passaporte e saída da vila hípica.

Caso o “número identificador” seja extraviado, o responsável deverá se dirigir à secretaria do concurso para obtenção da 2ª via que será fornecida gratuitamente. Se a 2ª via também for extraviada, será cobrada a taxa de R\$ 50,00 para a emissão da 3ª via. Portanto, guarde o “número identificador” com cuidado e apresente sempre que solicitado.

VANTAGENS

1. ATLETAS

Por conta própria

2. TRATADORES

Alimentação: por conta própria.

Os tratadores e motoristas deverão trazer colchão, roupa de cama e balde, devendo estar devidamente uniformizados e identificados

3. CAVALOS

As despesas de transporte serão pagas pelo Responsável

Alterações e Inclusões de Conjuntos Inscritos

1. As alterações nas inscrições originais e inclusões, não poderão em hipótese alguma ser aceitas no Júri de Campo ou Comissário no Paddock sem a aprovação do Depto. Técnico da federação.
2. Para os conjuntos que efetivaram suas inscrições e efetuaram o pagamento dentro do prazo regulamentar, serão permitidas alterações nas inscrições originais, desde que realizadas por escrito na secretaria da federação no evento até uma hora antes do início à realização da prova.
3. Não será permitida qualquer alteração de conjunto após início da prova.
4. Para a alteração da categoria, o concorrente deverá comunicar a secretaria da federação por escrito uma hora antes da primeira prova a qual irá participar.
5. Quando as alterações ou inclusões significarem inscrição em uma nova prova para a qual já exista ordem de entrada impressa e divulgada, os concorrentes deverão se dirigir a secretaria da FPH no evento, para que o Depto. Técnico da FEERJ proceda com a alteração/inclusão e aprovação da inscrição.

4. CHEGADA

A PARTIR DE **30/11/2023**, O HORÁRIO DE TRÂNSITO DE ANIMAIS SE INICIA ÀS 05h00m E TERMINA ÀS 17h00m

Devem ser apresentados na entrada os passaportes válidos.

5. SAÍDA



SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE ESTABULAGEM E INSCRIÇÃO.

RETIRADA DE PASSAPORTE e LIBERAÇÃO:

ATÉ O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2023 (DOMINGO), UMA HORA APÓS O TÉRMINO DA ÚLTIMA PROVA, IMPRETERIVELMENTE.

NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SHB. OS HORÁRIOS SERÃO RIGOROSAMENTE CUMPRIDOS.

6. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136.

O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

DIVERSOS

1. PARTICIPAÇÃO - Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Entidades Filiadas, Convidadas e Entidades Militares com até **06 animais**, ou o número permitido no programa por prova. O número limite de provas para o cavalo saltar no evento deve respeitar a regra de participações conforme Regulamento Salto CBH, Art. 283.

Conforme Regulamento de Salto CBH 2023

Art. 256 - 1.16.A partir do ano de 2023 será obrigatória a utilização de colete protetor para todos os atletas/concorrentes até o fim do ano em que completarem 14 (quatorze) anos de idade, em quaisquer categorias que estiver participando e em todas as competições fiscalizadas, supervisionadas ou regidas pelos Regulamentos da CBH. É altamente recomendado a utilização do colete até o fim do ano em que completarem 16 (dezesesseis) anos.

2. CLASSIFICAÇÃO GERAL NO FINAL DA COMPETIÇÃO (CSle)

2.1) PISTA

Medalhas e escarapelas aos 06 (seis) mais bem colocados por categoria.

2.2) TROFÉUS (CONTAGEM OLÍMPICA Nº DE PARTICIPANTES DO DIA) (somatório dos dois dias de provas)

Troféu de 1º ao 3º lugar, na classificação Geral (somatória dos dois dias de provas) para todas as categorias do concurso.

OBS: A cerimônia de entrega de prêmio, para os Campeões, Vice-Campeões e 3º colocados, será feita no pódio após o término de cada série na sua respectiva pista.

2.3) CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DOS 03 PRIMEIROS COLOCADOS, EM CASO DE EMPATE:

A) CRITÉRIO DE DESEMPATE, PREVALECERÁ O MELHOR RESULTADO DO PRIMEIRO DIA.

B) SE CONTINUAR EMPATADO, PREVALECERÁ O MELHOR RESULTADO DA PROVA DO SEGUNDO DIA.

Em caso de mesma característica:

Provas Julgadas com Tempo Ideal - Melhor/Menor aproximação do tempo ideal do 2º dia de prova (melhor resultado)



2.4) O campeão da Copa será o conjunto que somar mais pontos conforme o somatório de pontos da contagem olímpica das duas etapas, sendo obrigatório a participação nas quatro provas.

i Critério de Desempate:

- 1 Havendo empate, será campeão da Copa aquele que for melhor classificado na última etapa;
- 2 Permanecendo o empate, será o competidor que tiver o melhor resultado no segundo dia da última etapa;
- 3 Permanecendo, será o competidor que tiver o melhor resultado no primeiro dia da última etapa;

3. SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais.

POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO CONTRA TERCEIROS

4. MÉDICO/ ASSISTÊNCIA MÉDICA

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO MÉDICO

Caderno de encargos 2023 CBH 2.4.2. Recomendações Técnicas:

Ambulância: É obrigatória a presença de ambulância com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. Será obrigatório o uso de duas (2) ambulâncias, sendo que uma (01) delas, deverá ser equipada com UTI móvel, para Eventos que tiverem um número superior a duzentos (200) inscritos.

5. FERRADOR

Nome: Sr. Humberto Cardoso Valle Tel.: (21) 98865-4797

6. REUNIÃO TÉCNICA

DIA 01/12/2023 - AS 17HS NA SOCIEDADE HÍPICA BRASILEIRA (SEDE SOCIAL)

A Comissão Organizadora, em acordo com o Presidente do Júri de Campo e o Delegado Técnico, poderão proceder às alterações que julgarem necessário para melhor andamento do concurso. Todos os proprietários e tratadores estão sujeitos às regulamentações do Concurso.

VI. ASPECTOS VETERINÁRIOS

1. CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA

A Diretoria do Evento informa que é imprescindível colocar na GTA o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal adentrar ou sair do Haras para quaisquer provas/concursos, conforme abaixo:

DADOS PARA PREENCHIMENTO DO GTA:

CNPJ: 33.640.277/0001-38

Código de Acesso: 330.455.703-56

GTA: 3934

Nome: Sociedade Hípica Brasileira

Local: Sociedade Hípica Brasileira



Atenção Srs. Tratadores e Responsáveis pelos Animais Informamos que está determinadamente proibida qualquer instalação elétrica irregular “gambiarra” nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões do clube. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também pode ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos.

2. INSPEÇÃO VETERINÁRIA:

DIA 01/11/2023 (SEXTA-FEIRA) – DAS 09H30 ÀS 12H00 E DAS 13H30 ÀS 15H00

HAVERÁ INSPEÇÃO VETERINÁRIA PARA TODOS OS ANIMAIS INSCRITOS NA I ETAPA – CSIE COPA FEERJ 2023, DO CONTRÁRIO NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO.

Haverá atendimento para venda de selos e durante o Torneio.

Todos os animais deverão ter chip e passaportes válidos

TODOS OS ANIMAIS DEVERÃO FICAR ESTABULADOS NA SHB A PARTIR DA INSPEÇÃO VETERINÁRIA.

3. VETERINÁRIO DO CONCURSO:

Nome: Dr. Marco Vinicius de Carvalho – Tel: 21 97022-0472

E-mail: feerj@feerj.org

4. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

GTA impresso para o evento, resenhas de AIE+ Mormo + Relatórios de ensaio originais (assinados e carimbados por médico veterinário) com validade mínima até o término do evento.

Atestado de vacinação original (assinado e carimbado por médico veterinário) ou passaporte com vacinação atualizada, sendo a última vacina contra influenza registrada há pelo menos 360 dias da data do evento.

Observações:

Não serão aceitas resenhas digitalizadas-impressas de AIE e Mormo (assinatura deve ser original).

Não serão aceitos os ingressos de animais que não apresentem fisicamente e originais qualquer um dos documentos acima.

OS EXAMES DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO.

É imprescindível conferir com antecedência a resenha gráfica dos exames de

AIE/Mormo, pois incorreções implicarão no impedimento do desembarque do animal.

Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP”.

DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH

A Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 1 de fevereiro de 2016, em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas etc.), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais



participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente “chipados” e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. O mais alto padrão de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivado e mantido em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos: Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse. Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais. Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos



abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções. As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores. Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza. A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum. A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.

PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE – CSle COPA FEERJ 2023

Premiação Total: PARA SÊNIOR (SR) COPA RIO FEERJ – 1,40M

O valor das inscrições da CSle Copa FEERJ série de 1,40M para Sênior (SR) será 100% revertido na premiação final, na somatória das 04 provas (I e II Etapa).

Distribuição, conforme regulamento da CBH.

1º lugar – 30%

2º lugar – 18%

3º lugar – 13%

4º lugar – 8%

5º lugar – 6%

6º lugar – 5%

7º e 8º lugar – 4%

9º a 12º lugar – 3%

PREMIAÇÃO ESPECIAL

HAVERÁ PREMIAÇÃO ESPECIAL POR SORTEIO ENTRE OS CAMPEÕES DAS DEMAIS CATEGORIAS DA COPA FEERJ 2023 (OBRIGATORIO PARTICIPAÇÃO DAS 4 PROVAS - I e II ETAPA).



PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRO DIA

DATA: (02/12/2023 – (SÁBADO))

PROVA Nº 01 – 09H30M- Pista de Areia “Roberto Marinho”

CS1e 1,00M – MMR/JCB/CN4

TEMPO IDEAL, TABELA A, ART. 238.5.2.2.3

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,00M X 1,20M

CS1e 1,00M – AMB/MB/ABERTA

1 DESEMPATE, TABELA A, ART. 238.2.2

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,00M X 1,20M

PROVA Nº 02 – A seguir - Pista de Areia “Roberto Marinho”

CS1e 1,10M – PMR/JCA/AMA/MA/ABERTA

CRONÔMETRO, TABELA A, ART. 238.2.1

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,10M X 1,40M

CS1e 1,10M- CN 05

TEMPO IDEAL, TABELA A, ART 238.5.2.3

PROVA Nº 03 – A Seguir - Pista de Areia “Roberto Marinho”

CS1e 1,20M – MR/JC/AM/M/CN6/ABERTA

CRONÔMETRO, TABELA A, ART. 238.2.1

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,20M X 1,50M

PROVA Nº 04 – A seguir - Pista de Areia “Roberto Marinho”

CS1e 1,30M – PJR/JCT/AMT/MT/SRE E CN7/8

CRONÔMETRO, TABELA A, ART. 238.2.1

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,30M X 1,60M

PROVA Nº 05 – A seguir – Pista de Areia “Roberto Marinho”

CS1e 1,40M – JR/AST/MST/U25/SR

CRONÔMETRO, TABELA A, ART. 238.2.1

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,40M X 1,70M



SEGUNDO DIA

DATA: (03/12/2023 - (DOMINGO))

PROVA Nº 06 – 09H00M- Pista de Areia “Roberto Marinho”

CSle 1,00M – MMR/JCB/CN4

TEMPO IDEAL, TABELA A, ART. 238.5.2.3

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,00M X 1,20M

CSle 1,00M – AMB/MB/ABERTA

CRONÔMETRO, TABELA A, ART. 238.2.1

PROVA Nº 07 – A seguir - Pista de Areia “Roberto Marinho”

CSle 1,10M – PMR/JCA/AMA/MA/ABERTA

DUAS FASES, TABELA A, ART. 274.2.2.5

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,10M X 1,30M

CSle 1,10 – CN 05

TEMPO IDEAL, TABELA A, ART 238.5.2.2.3

PROVA Nº 08 – A seguir – Pista de Areia “Roberto Marinho”

CSle 1,20M – MR/JC/AM/M/CN6/ABERTA

DUAS FASES, TABELA A, ART. 274.2.2.5

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,20M X 1,50M

PROVA Nº 09 – A seguir - Pista de Areia “Roberto Marinho”

CSle 1,30M – PJR/JCT/AMT/MT/SRE/CN7/8

DUAS FASES, TABELA A, ART. 274.2.2.5

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,30M X 1,50M

PROVA Nº 10 – A seguir - Pista de Areia “Roberto Marinho”

CSle 1,40M – JR/U25/AST/MST/SR

DUAS FASES, TABELA A, ART. 274.2.2.5

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,40M X 1,70M